

Município de Não-Me-Toque/RS
Aviso nº 09 – Informativo Sobre as Provas Práticas – Cargo Motorista – Edital 01/2013

MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA 01/2013

AVISO Nº 09 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS - CARGO MOTORISTA

O Prefeito do município de Não-Me-Toque / RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS PARA AS PROVAS PRÁTICA DO CARGO DE MOTORISTA:

Nº	N.º de Inscrição	Nome
1	'009709	ALEX ADRIANO MARTINS
2	'009110	ANA MARIA CERVO
3	'009632	ANDERSON SCHUNKE
4	'009534	FABIO LUIS CARPES DA SILVA
5	'009623	JEAN CARLO HARTMANN
6	'009112	LAIR MÜLLER
7	'009284	MARCOS FERNANDES PRATES
8	'009493	PAULO PEREIRA MERGEN
9	'009676	RIBAMAR SERAFIM DA SILVA
10	'009592	VALDEMIR BORGES MACIEL

2. DOS PROCEDIMENTOS

- a) Os procedimentos e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- b) Os candidatos devem comparecer ao local no horário e data informados a seguir, munidos de documento expedido por órgão público com foto, com validade no território nacional.
- c) Os candidatos classificados para realizarem a prova prática para o cargo de Motorista devem possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D, dentro do prazo de validade, conforme requisitos do cargo.
- d) Caso o candidato classificado ainda não possua Carteira Nacional de Habilitação, conforme requisitos do cargo, o mesmo não realizará a prova prática, sendo atribuída nota zero ao candidato.
- e) Todos os candidatos deverão apresentar-se com camiseta ou camisa, calça ou bermuda e calçado fechado para executar as provas práticas.
- f) Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- g) O candidato que não comparecer às provas práticas, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar os documentos necessários terá atribuída nota zero.
- h) O candidato que chegar atrasado ou se retirar antes do término das provas práticas terá nota zero.
- i) O candidato que não executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado terá nota zero.
- j) O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.
- k) Ao concluir a prova prática, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.

2.1 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS PRÁTICAS

Município de Não-Me-Toque/RS

Aviso nº 09 – Informativo Sobre as Provas Práticas – Cargo Motorista – Edital 01/2013

Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no dia **21 de setembro de 2013 às 8horas no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque - Recepção, localizada na Av. Alto Jacuí, nº 840, no município de Não-Me-Toque/RS.**

3. DAS PROVAS PRÁTICAS:

3.1 DA BALIZA

a) O tempo máximo para a realização da etapa de baliza será de 5 minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova. Caso o candidato ultrapasse esse tempo, será eliminado dessa etapa da prova prática, sendo atribuída nota zero. Serão eliminados da prova prática, com atribuição de nota zero, os candidatos que cometerem qualquer das infrações gravíssimas de trânsito relacionadas abaixo nos itens de a, b ou c:

Na fase da baliza:

- a) Ultrapassar a distância regulamentar de 50 cm do meio fio;
- b) Tocar na baliza;
- c) Não usar o cinto de segurança;

Todo candidato inicia a prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática.

3.2 DO CIRCUITO DE RUA

a) Nesta fase não haverá tempo mínimo para execução do circuito de rua. Serão eliminados desta etapa da prova prática os candidatos que cometerem as seguintes infrações gravíssimas de trânsito relacionadas abaixo nos itens de a, b ou c:

Na fase do circuito de rua:

- a) Exceder a velocidade da via;
- b) Não respeitar a preferencial;
- c) Não usar cinto de segurança;

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática.

4. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

- 4.1 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para o cargo de Motorista, com aplicação individual por candidato.
- 4.2 A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, aproveitamento do equipamento e economicidade de material.
- 4.3 O candidato que não executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado para cada etapa de prova terá nota zero.
- 4.4 O candidato que se recusar a assinar a ata ou desrespeitar os avaliadores será eliminado sumariamente da fase de provas práticas, sendo atribuída nota zero.

Não-Me-Toque, 16 de setembro de 2013.

Fundação La Salle

Município de Não-Me-Toque / RS
ANTÔNIO VICENTE PIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento